



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### **AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 2 de Setembro de 2020, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2013, em nome de Anacleto José de Abreu e mulher Teresa Maria Gomes Abreu casados na comunhão de adquiridos e Maria Baptista Gomes, viúva residentes ao Caminho da Portada de Santo António nº 40, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do supra mencionado alvará, situado à Levada da Corujeira, freguesia do Monte atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 4252, 4253 e 4254/20130731, inscrito na matriz Urbano sob os artigos nºs 4346-P, 4347-P e 4348-P da freguesia do Monte, passando o mesmo ter as seguintes características:

Área dos Lotes – Lote 1 - 610.00m<sup>2</sup>; Lote 2 - 750.00m<sup>2</sup>; Lote 3 - 780.00m<sup>2</sup>;  
Índice de utilização líquido: 0,40; Índice de área coberta: 0.35; Impermeabilização máxima do solo: 0.50; Número máximo de pisos acima do solo: 2; Número máximo de pisos abaixo do solo: 1; Número Total de Pisos – 3; Altura Total máxima das fachadas: 9.00m; Utilização: Habitação.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 2 de Setembro de 2020.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins